



UNIÃO BRASIL KARATE-DO SHITORYU KAI

Organização da Sociedade Civil - Entidade Sem Fins Lucrativos
Fundada em 17 de Janeiro de 2004 – CNPJ 07.433.983/0001-07
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal

PLANO DE TRABALHO 2020/2021

DADOS CADASTRAIS

1. Dados cadastrais da entidade:

Organização da Sociedade Civil: União Brasil

CNPJ 07.433.983/0001-07

Endereço: Avenida Alfredo Folchini, 1208 – sala 1 – Vila Toninho - 15081-500 – São José do Rio Preto/SP

Telefone: (17) 3242-8744

E-mail: ubiratanubks@gmail.com

E-mail: gabrielaubks@gmail.com

Responsável legal: Hajime Ide – CPF: 865.277.038-72

Cargo: Diretor Presidente – Nacionalidade: Japonesa – Estado Civil: Viúvo

RG: RNE W222.024-R – Órgão expedidor: CGPI/DIREX/DPF

2. Dados cadastrais da concedente:

Prefeitura Municipal de Mirassol/SP

Endereço: Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290, centro, Mirassol/SP

Departamento Municipal de Educação

Endereço: Rua São Pedro, 2155, centro – Mirassol/SP

Responsável pelo Órgão: André Ricardo Vieira – CPF: 264.549.668-79

Cargo: Prefeito Municipal – Nacionalidade: Brasileira – Estado Civil: Casado

RG: 27.589.397-2 – Órgão expedidor: SSP/SP

NOME DO PROJETO

Educação Complementar Integral

PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes, matriculados na Rede Municipal de Ensino de Mirassol, Educação Infantil (Etapa I e II) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), sem distinção de classe social, condição econômica, cor, raça, religião ou orientação sexual, interessados em quaisquer atividades oferecidas por esta associação.



UNIÃO BRASIL KARATE-DO SHITORYU KAI

Organização da Sociedade Civil - Entidade Sem Fins Lucrativos
Fundada em 17 de Janeiro de 2004 – CNPJ 07.433.983/0001-07
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal

PREVISÃO DA QUANTIDADE DE ATENDIDOS

Educação Infantil (Etapa I e II): 250 alunos

Ensino Fundamental (1º até o 5º ano): 575 alunos

TOTAL: 825 alunos

A quantidade de alunos pode alterar, de acordo com a etapa e com o ano atendido.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

De segunda à sexta, em sistema de jornada ampliada, no período inverso ao das aulas regulares.

No período da pandemia (COVID-19):

Serão disponibilizadas vídeo aulas de todas as oficinas descritas neste plano de trabalho semanalmente, sendo até quatro vídeo aulas semanais para cada instrutor contratado.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente plano de trabalho tem por objeto a celebração de parceria com o Município de Mirassol, por intermédio do Departamento Municipal de Educação, via formalização de Termo de Colaboração, em regime de mútua colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante transferência de recursos financeiros, objetivando o atendimento, em contraturno escolar, dos alunos, residentes neste município, e matriculados no ensino infantil e fundamental regular da Rede Municipal de Ensino de Mirassol- S.P.

Oferecendo atividades sócio educacionais, interativas, multiculturais, que complementem a jornada escolar, fazendo uso das diferentes linguagens, competências e habilidades dos (as) alunos (as) sejam no âmbito desportivo, artístico ou cultural.

No período da pandemia (COVID-19):

A OSC estabelece condições mínimas de trabalho que poderão ser adotadas em face da situação excepcional e de força maior ocasionada pelo COVID - 19 (Corona vírus) que alcança o município de Mirassol/SP.

Serão realizadas atividades sócio educacionais, interativas, fazendo uso das diferentes linguagens, competências e habilidades dos (as) alunos (as) sejam no âmbito desportivo, artístico e cultural. As atividades serão ofertadas em formato de videoaulas para alunos matriculados regularmente no ensino infantil e fundamental da rede municipal.

Atividades remotas: Recreação Esportiva, Karatê-Do, Arte Circense, Jiu-Jitsu, Hip-Hop, Música e Percussão, Informática e Capoeira



UNIÃO BRASIL KARATE-DO SHITORYU KAI

Organização da Sociedade Civil - Entidade Sem Fins Lucrativos
Fundada em 17 de Janeiro de 2004 – CNPJ 07.433.983/0001-07
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Diante da profunda crise socioeconômica e cultural que assola o país, crianças e jovens encontram-se em um estado de vulnerabilidade constante na sociedade. Muitas crianças e jovens não têm oportunidade para praticar uma atividade desportiva, artística ou recreativa e ficam ociosos, sujeitos a qualquer tipo de "atrativo" que lhes possam ocupar o tempo. Infelizmente, na maioria das vezes, os menores acabam se envolvendo com a marginalidade, criminalidade, o consumo de drogas e prostituição. Eles preenchem, de certa maneira, o vazio de suas vidas cotidianas por falta de uma orientação positiva ou de uma atividade construtiva.

A União Brasil, sempre preocupada com a formação/ educação dos futuros cidadãos, oferece atividades socioeducacionais e multiculturais complementares, de apoio psicossocial, voltadas para o desenvolvimento humano e fortalecimento da cidadania de crianças, adolescentes e suas famílias, com base em valores culturais japoneses. As aulas e atividades são planejadas sempre pensando no desenvolvimento holístico do indivíduo.

Contamos com colaboradores qualificados para atuar nas áreas de: Educação, Esporte, Cultura, Artes, Assistência Social, Saúde, Meio Ambiente, Tecnologia, Comunicação e Administração, capacitados para propor projetos e desenvolver atividades socioeducacionais, de apoio pedagógico e de inclusão, que visam o desenvolvimento integral de seus atendidos, impulsionando a melhoria do desempenho educacional, colaborando para a formação de cidadãos e com o desenvolvimento do Brasil e de outros países. Sendo assim, nossa proposta é promover, juntamente com o poder público, o atendimento à população infantojuvenil, através de projetos de complementação educacional em jornada ampliada no período inverso ao das aulas regulares/contraturno escolar.

No período de pandemia (COVID-19)

Diante da crise socioeconômica e cultural que assola o país, bem como o desafio global dos sistemas de saúde devido ao COVID-19, notamos o quanto as crianças, adolescentes e jovens encontram-se em um estado de vulnerabilidade e risco social. A maioria deles não tem oportunidade para praticar uma atividade desportiva, artística ou recreativa, ficando ociosos. E em tempos de pandemia, observa-se que as famílias não conseguem dar o suporte necessários aos seus, as estatísticas apontam dados crescentes, alarmantes e preocupantes ficando em meio ao caos instalado.

Nossa intenção como forma de auxiliar, diminuir ou até controlar a propagação do vírus pensamos ser pertinentes o isolamento dessas crianças, adolescentes e jovens. E para que o nosso público-alvo não fique sem atendimento, para que não venham a preencherem o vazio dessa pandemia com utilização de entorpecentes, ou voltando-se para a criminalidade, pensamos em desenvolver ações construtivas, eficientes e que sejam viáveis para essa família e oportuna para o tempo atual.



UNIÃO BRASIL KARATE-DO SHITORYU KAI

Organização da Sociedade Civil - Entidade Sem Fins Lucrativos
Fundada em 17 de Janeiro de 2004 – CNPJ 07.433.983/0001-07
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal

Levando-se em consideração o compromisso de promover a melhoria da qualidade da educação, da promoção efetiva da aprendizagem e o desenvolvimento integral dos alunos da rede municipal de ensino de Mirassol.

Pensamos que todos os atendidos serão multiplicadores de ações preventivas, a intenção é construir uma rede de atendimento interativa com ações educativas e lúdicas.

Destacamos que crianças, adolescentes e jovens matriculados no Ensino Infantil e Fundamental, da rede municipal de ensino de Mirassol, são o público alvo das ações educativas complementares propostas, e serão peça chave para propagar e impactar os familiares e a comunidade.

As atividades serão desenvolvidas em forma de videoaulas de acordo com a demanda de alunos.

E em tempos de pandemia, ou até que se regularizem as aulas presenciais faremos uso de todos os instrumentos e ferramentas remotas existentes e disponíveis de forma gratuita aos alunos (as). O aprendizado será revisto constantemente e adaptado a realidade vigente. Pensando em contribuir e amenizar as sobrecargas vividas por todas as famílias matriculadas/atendidas no projeto, buscando elevar significativamente o atendimento de forma eficaz procurando desacelerar a propagação da epidemia (achatando a curva de transmissão nesse momento), visando proteger e reduzir os picos da doença.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Em meio ao cenário de grandes mudanças na sociedade brasileira e conseqüentemente no município de Mirassol, onde crianças, adolescentes e jovens encontram-se em um estado de vulnerabilidade constante, em que a educação trabalha para garantir o acesso, a permanência e a democratização de ensino com qualidade e resultados positivos, o projeto desenvolvido em parceria com o Departamento Municipal de Educação, justifica-se por promover oportunidades de aprendizagem significativa, desenvolvendo e aprimorando habilidades, competências por meio das ações educativas complementares.

Haverá otimização do tempo de permanência dos alunos na escola, combinando com atividades recreativas, esportivas e culturais, que amplia o oferecimento da educação em tempo integral.

Assim, teremos como benefícios educacionais e sociais, o desenvolvimento de indivíduos de maneira plena, saindo do estado de vulnerabilidade, tornando-os cidadãos críticos que trabalhem suas aptidões, sua integração intelectual e moral, refletindo nas aulas regulares e em toda sua vida futura.

No período de pandemia (COVID-19)

A manutenção das oficinas acontecerá de forma virtual, nos moldes apresentados no objeto, considerando o perfil de risco de vulnerabilidade social dessa criança/adolescente, afim de dar continuidade as ações que vinham sendo desenvolvidas e promover ações de enfrentamento durante o período de pandemia do COVID-



UNIÃO BRASIL KARATE-DO SHITORYU KAI

Organização da Sociedade Civil - Entidade Sem Fins Lucrativos
Fundada em 17 de Janeiro de 2004 – CNPJ 07.433.983/0001-07
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal

19, proporcionando-lhes saúde física, mental e intelectual, visando a continuidade e o favorecimento do seu desenvolvimento global.

Para atender as novas exigências do período de pandemia, temos que nos atentar para as questões que se fazem relevantes no presente momento, como segue:

- levar em conta a declaração de pandemia pela OMS;
- a Lei no 13.979/2020 que elenca regras para o “enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVIRUS responsável pelo surto de 2019”;
- que o COVID-19 é uma enfermidade epidêmica com alta transmissão; considerando a necessidade de preservar a saúde das crianças, de trabalhadores, empregadores, parceiros e de toda a sociedade e, ao mesmo tempo, resguardar as entidades, bem como os postos de trabalho e sustento dos funcionários;
- que o setor econômico aqui representado precisa adotar medidas necessárias e de extrema urgência a fim de se minimizar/conter os efeitos devastadores sofridos por todos os segmentos sociais em função da proliferação exponencial da pandemia, provocada pelo alastramento do vírus COVID19 (CORONAVÍRUS) de forma global, bem como em todo o território nacional e em todos os municípios do Estado de São Paulo;
- que os efeitos da pandemia impactam diretamente na realização das atividades educacionais em contraturno escolar, faz-se necessário atenuar o impacto financeiro que essa situação de crise acarretou ao setor, mormente perante as obrigações trabalhistas anteriormente assumidas pelos empregadores, então em condições de pleno exercício da atividade econômica;
- a necessidade de medidas urgentes, o representante legal dessa Organização da Sociedade Civil DE FORMA TRANSITÓRIA E EMERGENCIAL, acordam as condições constantes do presente plano de trabalho, que visam a possibilitar adequações nas relações e contratos de trabalho existentes.

OBJETIVOS

GERAL:

Incentivar o desenvolvimento global do educando, a promoção do indivíduo como cidadão crítico, participativo e capacitado para o autoconhecimento, ampliando seu repertório cultural, artístico, esportivo, visando o crescimento pessoal, educacional e social. As atividades propostas pretendem contribuir com os educandos de modo que o saber seja elaborado num sistema de integração interpessoal, no qual os educandos sintam-se parte integrante do meio em que vivem e, assim, transcendam os muros da entidade, exercendo uma cidadania plena e consciente.



UNIÃO BRASIL KARATE-DO SHITORYU KAI

Organização da Sociedade Civil - Entidade Sem Fins Lucrativos
Fundada em 17 de Janeiro de 2004 – CNPJ 07.433.983/0001-07
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal

ESPECÍFICOS POR ÁREA:

MÚSICA (FANFARRA E PERCUSSÃO): A música age como poderoso meio de integração social, com desenvolvimento da expressão, do equilíbrio, da autoestima e autoconhecimento, por ser uma linguagem que se traduz em forma sonora capaz de expressar e comunicar sensações, sentimentos e pensamentos, por meio da organização e relacionamento expressivo entre o som e o silêncio.

DANÇA (HIP HOP): Usando o corpo como forma de comunicação, o aluno experimenta um meio de expressão diferente da escrita. Ao falar com o corpo ele tem a possibilidade de falar com si mesmo de outra maneira, melhorando assim sua autoestima.

RECREAÇÃO ESPORTIVA: Estas atividades inserem o aluno na cultura corporal, sempre em busca do exercício crítico da cidadania e de uma melhor qualidade de vida. Contribuem para a melhoria do equilíbrio e da coordenação motora, a saúde do corpo, a socialização, o espírito de competitividade, a aptidão física para a ação e o desenvolvimento dos valores morais.

ARTES CIRCENSES: O corpo é protagonista desta atividade através de ações e gestos ensaiados, fazendo da atividade circense um instrumento de desenvolvimento da atenção, motricidade, concentração e coordenação motora.

ARTES MARCIAIS (KARATE-DO e JIU JITSU): A prática regular de artes marciais traz inúmeros benefícios físicos, mentais e espirituais, auxiliando significativamente no desenvolvimento holístico do indivíduo. Além de melhorar a concentração, o equilíbrio, a coordenação motora, a flexibilidade, fortalece o sistema ósseo esquelético e muscular para uma postura corporal adequada e a orientação espaço-temporal, influencia positivamente na mudança do comportamento, uma vez que ela aprende os valores de disciplina, respeito, cortesia e cooperação.

INFORMÁTICA: Em plena era da informação, saber usar a linguagem da informática é fundamental para se ter acesso rápido e prático a informações, contatos, imagens, etc., insumo para o aumento de conhecimentos múltiplos e a construção de uma visão de mundo crítica.

CAPOEIRA: Incentivo à prática da Capoeira como motivação para o desenvolvimento cultural, social, intelectual, afetivo e emocional dos alunos, enfatizando os seus aspectos culturais, físicos, éticos, estéticos e sociais, a evolução da capoeira, seu histórico, fundamentos, rituais, músicas, instrumentos, jogo de roda e seus mestres.

APOIO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO: Sem dúvida, acompanhar o aprendizado do aluno é algo essencial para a escola e é mais eficaz quando o atendimento é individualizado. Para tanto, estagiários são elementos importantes neste processo porque monitoram o transporte escolar, acompanham a realização



UNIÃO BRASIL KARATE-DO SHITORYU KAI

Organização da Sociedade Civil - Entidade Sem Fins Lucrativos
Fundada em 17 de Janeiro de 2004 – CNPJ 07.433.983/0001-07
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal

de tarefas escolares, podendo fazer jogos/ atividades de recreação, sempre em busca do aprimoramento do desempenho escolar.

QUADRO DESCRITIVO DAS ATIVIDADES

Atividade	Objetivo	Conteúdo	Meta
Música (Percussão/ Fanfarra)	- Proporcionar aos alunos condições para aprimoramento de técnicas vocais dos pontos de vista, sensorial, intelectual e afetivo, tornando-os capazes de se expressarem com liberdade através da música. Desenvolver o trabalho em equipe e o civismo.	- Uso de áudio e vídeo; - Construção de objetos sonoros - Atividade de percussão sobre diferentes timbres, compassos, escala e notação musical.	Turmas com 25 crianças, no mínimo
Dança (Hip Hop)	- Valorizar a dança como expressão cultural, que busca enraizamento identitário do local/global. Estimular o protagonismo infantojuvenil na concepção de projetos culturais, sociais e artísticos a serem desenvolvidos na escola ou na comunidade.	- Trabalho com aspectos históricos – culturais; - Exploração do movimento criativo; - Conhecimento do corpo e de si mesmo.	Turmas com 25 crianças, no mínimo
Artes Circenses	- Conhecer e aprender técnicas simples de movimentos presentes nos espetáculos circenses, observando normas de segurança. - Desenvolver a expressão artística e a criatividade.	- Acrobacias com cordas; - Acrobacias de solo: roda, ponte, vela e parada de mãos; - Equilíbrio de objetos. - Malabares com bolas, liras e lenços. - Dramatização de cenas com palhaços, etc.	Turmas com 25 crianças, no mínimo
Artes Marciais (Karate-Do e Jiu Jitsu)	- Inculcar a filosofia das artes marciais alicerçada nas colunas do respeito, cortesia e gratidão. Trabalhar autoestima, concentração, habilidades interpessoais e de liderança. Desenvolver os campos físicos e astral dos praticantes.	Atividades aeróbicas, de alongamento e de flexibilidade; - Desenvolvimento de técnicas de defesa pessoal; - Exercícios de respiração - Exercícios que potencializam o chakra da terceira visão.	Turmas com 25 crianças, no mínimo
Recreação Esportiva	- Promover a recreação através de atividades lúdicas ou esportivas. - Visar o desenvolvimento motor, social e cognitivo da criança. - Inculcar regras para uma convivência saudável.	- Trabalho com iniciação esportiva em: Futsal, Basquete, Voleibol, Handebol; - Jogos de rua e cooperativos, gincanas: betia, bola queimada, pega-pega, mamãe de rua, cabo de guerra, dança das cadeiras, pular corda, amarelinha, escravos de Jó, etc.	Turmas com 25 crianças, no mínimo



UNIÃO BRASIL KARATE-DO SHITORYU KAI

Organização da Sociedade Civil - Entidade Sem Fins Lucrativos
Fundada em 17 de Janeiro de 2004 – CNPJ 07.433.983/0001-07
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal

Informática	- Instrumentalização metodológica, utilizando a tecnologia como meio de ampliar as oportunidades de aprendizagem, bem como estimular e capacitar os alunos para o mercado de trabalho.	- Acesso à informação e a diferentes linguagens; - Noções básicas de: Word, Excel, Power Point, Paint, entre outros.	Turmas com 25 crianças, no mínimo
Capoeira	-Incentivar a prática da capoeira. -Motivar o desenvolvimento cultural, social, intelectual e emocional dos alunos.	-Trabalho com aspectos históricos/culturais, músicas, jogos de roda. -Exploração de movimento. -Exercícios de flexibilidade e aeróbicos.	Turmas com 25 crianças, no mínimo
Apoio e Acompanhamento Pedagógico	Articular o currículo estabelecido pela escola e as atividades pedagógicas no contraturno, contemplando as diferentes áreas do conhecimento.	- Leitura e interpretação textual - Redação - Auxílio à tarefa	Turmas com 25 crianças, no mínimo

METAS E PRAZO DE EXECUÇÃO

Metas	2020	2021
Aulas semanais das linguagens artísticas de música, hip hop, capoeira, arte circense, recreação esportiva, artes marciais, informática e apoio pedagógico.	Dezembro	Janeiro à Novembro
Acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos estagiários e instrutores.		
Equipe de estagiários para apoio em sala de aula, acompanhamento pedagógico e monitoramento do transporte dos alunos no trajeto escola-núcleo e núcleo-escola.		
Encontros semestrais de capacitação para instrutores, estagiários e demais profissionais envolvidos nos projetos envolvidos no planejamento e desenvolvimento de atividades com os alunos.	Datas, horários, pautas e locais a serem definidos.	
Reunião bimestral com toda a equipe de orientadores para acompanhamento e avaliação do desenvolvimento do projeto.	Datas a serem definidas.	
Relatório mensal das atividades desenvolvidas pelos instrutores e estagiários, acompanhados das listas de frequência, a serem enviados ao Departamento Municipal de Educação.	Datas e locais a serem definidos.	
Evento para apresentar o trabalho desenvolvido pelos alunos nas atividades educacionais, culturais, artísticas e desportivas, duas vezes ao ano.	Datas e locais a serem definidos.	



UNIÃO BRASIL KARATE-DO SHITORYU KAI

Organização da Sociedade Civil - Entidade Sem Fins Lucrativos
Fundada em 17 de Janeiro de 2004 – CNPJ 07.433.983/0001-07
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal

METAS NO PERÍODO DE PANDEMIA (COVID-19)

Treinar constantemente nossos educadores para que transmitam e produzam o máximo de conhecimento e informações ao nosso público – alvo como forma de prover as necessidades atuais com recursos inovadores e adaptados à realidade do aluno
Desenvolver materiais gráficos com atividades que considerem as múltiplas necessidades atuais: das famílias, dos alunos, onde oportunizaremos o enfrentamento a essa pandemia que está em curso;
Notificaremos as famílias, através do termo de ciência, mídias sociais e via WhatsApp informado sobre todas as ações que acontecerão na semana (isso será também inovador no projeto e será pensada visando o bem-estar dessas famílias atendidas);
As teleaulas (videoaulas) trarão benefícios comprovados as famílias, bem como seus respectivos filhos (as);
Haverá flexibilidade das tecnologias digitais que serão melhorias ofertadas a todos os envolvidos no projeto;
Possibilitaremos acesso aos educadores e todos os funcionários a se especializarem e adquirirem novos conhecimentos; para isso ofereceremos um serviço de suporte virtual (GoogleMeet); visando sempre o aprimoramento das ações.
Proporcionaremos ações inovadoras de prestação de serviço que abrirão novas oportunidades para que sejam apresentados serviços especializados visando atender o momento vigente do COVID-19.
Realizaremos um Diagnóstico como forma de saber e mensurar os impactos dessa tele-educação para que de fato, seja um meio eficaz.
Proporcionar programas de habilidades gerais, respeitando os ritmos e estilos diversos de aprendizagem, facilitando o processo de integração e sucesso educacional e acolhimento afetivo

*Lembramos que toda nossa metodologia de trabalho proposta requer aprimoramento constante e eficiente de nossos profissionais baseados em reflexões e tentativas assertivas

LOCAIS DE ATENDIMENTO

Serão designados pelo Departamento Municipal de Educação e todas as despesas serão de responsabilidade da municipalidade, tais como: locação/IPTU, água, esgoto, energia elétrica, telefone, internet, reformas estruturais entre outras.

REFEIÇÃO E LANCHES AOS ALUNOS DOS PROJETOS

A Seção de Nutrição e Dietética da Prefeitura Municipal organizará o cardápio com as devidas orientações e enviará os ingredientes para o preparo que ficará a cargo dos profissionais a serem contratados.



UNIÃO BRASIL KARATE-DO SHITORYU KAI

Organização da Sociedade Civil - Entidade Sem Fins Lucrativos
Fundada em 17 de Janeiro de 2004 – CNPJ 07.433.983/0001-07
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal

No período de pandemia (COVID-19) – suspensos.

TRANSPORTE DE ALUNOS

O transporte de alunos “escola-núcleo” e “núcleo-escola” será realizado pelos veículos e pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassol.

No período de pandemia (COVID-19) – suspensos.

MATERIAIS PARA AS ATIVIDADES E DE CONSUMO

Os materiais necessários para o desenvolvimento das atividades educacionais, artísticas, culturais e desportivas, além dos itens de consumo pedagógico, administrativo, de higiene e de limpeza, ficarão sob a responsabilidade da entidade em adquiri-los ou não, com os recursos disponibilizados. A manutenção dos instrumentos musicais para as fanfarras, como, por exemplo, peles, baquetas e talabartes.

As atividades de informática serão realizadas nos locais onde já existem os equipamentos.

MONITORAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

A avaliação proposta pela Entidade União Brasil será de caráter processual e visando sempre à melhoria do objeto avaliado. O percurso do aluno atendido será acompanhado continuamente através de profissionais especializados para isso, com a intenção de favorecer o máximo possível seu desenvolvimento.

Usaremos como indicadores:

- ✓ A observação realizada pelo orientador pedagógico, verificando os resultados, as transformações geradas no dia a dia;
- ✓ Será aplicada Análise Reflexiva (pedagógico-administrativa)
- ✓ Os indicadores devem possibilitar a avaliação do processo (eficiência), dos resultados (eficácia) e do impacto (efetividade);
- ✓ Os relatórios dos instrutores que deverão conter os objetivos e atividades desenvolvidas, o relato através de levantamentos qualitativos e quantitativos, retratando a participação e desenvolvimento dos atendidos; (relatório mensal individual de cada instrutor)
- ✓ Parecer técnico pedagógico acerca dos relatórios dos instrutores; (relatório mensal, quadrimestral e anual com avaliação da Coordenadora Pedagógica)
- ✓ Prestação de contas mensal da Coordenação Administrativa, além de relatório quadrimestral e anual;
- ✓ Mínimo de duas Capacitações com diversos temas e estratégias propostos pela Entidade para instrutores e funcionários.



UNIÃO BRASIL KARATE-DO SHITORYU KAI

Organização da Sociedade Civil - Entidade Sem Fins Lucrativos
Fundada em 17 de Janeiro de 2004 – CNPJ 07.433.983/0001-07
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal

- ✓ Aplicação de pesquisa (anual) para aferir o grau de satisfação da comunidade atendida (pais ou responsáveis).
- ✓ Avaliação geral dar-se-á durante todo o processo de desenvolvimento das ações, tendo como ferramentas norteadoras:

Avaliação mensal

Participação: Entidade, Coordenação e Equipe

Indicadores: Relatórios mensais, registro fotográfico das atividades desenvolvidas, lista de participantes (retirada material gráfico na escola), avaliação mensal das atividades executadas.

. Rotinas de professores e coordenadores (mensais) das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia. Compilação dos dados e manutenção do portal Institucional da transparência das ações e dos recursos repassados.

Resultados esperados: Atingimento das metas previstas.

Avaliação quadrimestral

Participação: Entidade, Coordenação e Equipe

Indicadores: Avaliação das metas mensais, relatórios mensais, registro fotográfico das atividades desenvolvidas, lista de participantes e frequência (retirada material gráfico na escola), avaliação mensal das atividades executadas.

Avaliação das metas mensais, relatórios mensais, dados compilados nos meses equivalentes, fotos, vídeos, reuniões, atividades impressas desenvolvidas durante esse período. Feedback de mensagens midiáticas de alunos e pais.

Manutenção do portal Institucional da transparência dos recursos repassados, parecer qualitativo da equipe do serviço, levantando os elementos dificultadores e facilitadores do serviço prestado, que permitem representar o desempenho das atividades executadas

Resultados esperados: Atingimento das metas previstas.

Avaliação Anual

Participação: Entidade, Coordenação e Equipe

Indicadores: Relatório anual, quadrimestral e mensal, registro fotográfico das atividades desenvolvidas, avaliação mensal das atividades executadas, manutenção do portal Institucional da transparência dos recursos repassados, lista de participantes (retirada material gráfico na escola), parecer qualitativo da equipe do serviço, realização de pesquisa de satisfação das famílias e usuários.

Resultados esperados: Atingimento das metas previstas, comprovação dos impactos positivos do “Serviço” quanto ao desenvolvimento e o fortalecimento educacional, social, econômico e desenvolvimento local e ambiental.



UNIÃO BRASIL KARATE-DO SHITORYU KAI

Organização da Sociedade Civil - Entidade Sem Fins Lucrativos
Fundada em 17 de Janeiro de 2004 – CNPJ 07.433.983/0001-07
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal

Cabe ressaltar que em meio a pandemia as avaliações acontecerão de forma virtual e progressiva, procurando sempre atender as necessidades atuais vigentes;

Disponibilizaremos um sistema de interação virtual de todas as atividades ofertadas por série aos familiares e alunos (as) através de nossas mídias sociais e WhatsApp.

Relatório anual, relatórios mensais e trimestrais dados compilados do ano equivalente, listas dos alunos matriculados, fotos, vídeos, reuniões, capacitações, atividades impressas desenvolvidas durante esse período. Feedback de mensagens midiáticas de alunos e pais, entrevistas/questionários (estruturados e semiestruturados), relatos/pesquisas para aferir o grau de satisfação do público alvo e da comunidade atendida, entre outros. Rotinas de professores e coordenadores (mensais) das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia. Manutenção do portal Institucional da transparência dos recursos repassados, parecer qualitativo da equipe do serviço, levantando os elementos dificultadores e facilitadores do serviço prestado, que permitem representar o desempenho das atividades executadas.

Resultados esperados: Atingimento das metas previstas, comprovação dos impactos positivos do “Serviço” quanto ao desenvolvimento e o fortalecimento educacional, social, econômico e desenvolvimento local e ambiental.

PREVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Qtde.	Cargo	Formação	Atribuições
1	Orientador geral	Especialização técnica c/ experiência comprovada	Coordenação geral do projeto.
1	Orientador pedagógico	Ensino Superior	Coordenar, orientar, e capacitar monitores e instrutores. Supervisionar Orientadores de Projeto. Elaborar relatórios pedagógicos. Conferir e avaliar relatórios mensais dos Orientadores de Unidade de Projeto, instrutores e monitores. Organizar mostras pedagógicas, reuniões e capacitação. Prestar contas ao município das metas atingidas e do andamento do projeto.
1	Orientador administrativo	Ensino Superior/Técnico	Orientação administrativa. Execução dos serviços administrativos e financeiros, serviços bancários, elaboração de planilhas diversas, relatórios e controles financeiro. Supervisão de recursos humanos, controle contratos. Elaboração da previsão de despesas e prestação de



UNIÃO BRASIL KARATE-DO SHITORYU KAI

Organização da Sociedade Civil - Entidade Sem Fins Lucrativos
Fundada em 17 de Janeiro de 2004 – CNPJ 07.433.983/0001-07
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal

			contas. Compras. Receber, organizar e arquivar documentos.
Até 3	Orientador de unidade de projeto	Ensino Superior c/ experiência comprovada	Organizar, orientar e se responsabilizar pela unidade. Supervisão dos instrutores, monitores e agentes de serviços de projeto. Responsável pelas matriculas (e seus arquivos), controle do número de crianças atendidas, e comunicação com os responsáveis para o que for necessário. Controle dos materiais fornecidos para execução das oficinas, material de papelaria e de limpeza e afins.
Até 8	Agentes de Serviço de Projeto 4 merendeiras e 4 serviços de limpeza	Ensino Fundamental	Executar tarefas de limpeza, manutenção e conservação da unidade. Controlar e preparar a alimentação dos alunos do projeto. Controlar estoque de produtos de limpeza, e de alimentos, solicitar reposição quando necessário.
Até 4	Instrutores de recreação esportiva	Ensino Médio Completo c/ experiência comprovada	Desenvolver atividades na área; controlar frequência dos alunos através de lista de presenças; elaborar relatórios mensais.
Até 4	Instrutores de percussão e fanfarra	Ensino Médio Completo c/ experiência comprovada	Organizar/Ensaiar as fanfarras; controlar frequência através de lista de presenças; elaborar relatórios mensais.
Até 2	Instrutor de música	Ensino Médio Completo c/ experiência comprovada	Desenvolver atividades na área; controlar frequência dos alunos através de lista de presenças; elaborar relatórios mensais.
Até 3	Instrutor de artes circenses	Ensino Médio Completo c/ experiência comprovada	Desenvolver atividades na área; controlar frequência dos alunos através de lista de presenças; elaborar relatórios mensais.
Até 3	Instrutor de hip hop	Ensino Médio Completo c/ experiência comprovada	Desenvolver atividades na área; controlar frequência dos alunos através de lista de presenças; elaborar relatórios mensais.
Até 3	Instrutor de capoeira	Ensino Médio Completo c/ experiência comprovada	Desenvolver atividades na área; controlar frequência dos alunos através de lista de presenças; elaborar relatórios mensais.



UNIÃO BRASIL KARATE-DO SHITORYU KAI

Organização da Sociedade Civil - Entidade Sem Fins Lucrativos
Fundada em 17 de Janeiro de 2004 – CNPJ 07.433.983/0001-07
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal

Até 3	Instrutores de karate-do	Ensino Médio Completo c/ graduação comprovada	Desenvolver atividades na área; controlar frequência dos alunos através de lista de presenças; elaborar relatórios mensais.
Até 3	Instrutor de jiu jitsu	Ensino Médio Completo c/ graduação comprovada	Desenvolver atividades na área; controlar frequência dos alunos através de lista de presenças; elaborar relatórios mensais.
Até 2	Instrutor de informática	Ensino Médio Completo c/ graduação comprovada	Desenvolver atividades na área; controlar frequência dos alunos através de lista de presenças; elaborar relatórios mensais.
Até 55	Monitores (Estagiários)	Cursando Ensino Superior	Acompanhar turmas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental. Substituir em caso de falta ou auxiliar, acompanhar o transporte de alunos. Auxiliar no atendimento ao público, matrículas, elaboração de listas de presenças, listas de alunos, controles de estoque, e outras tarefas administrativas.

1	Analista de comunicação e marketing	Ensino Superior	Registrar mensalmente turmas com fotos e pequenos vídeos; cobrir eventos; divulgar projeto no meio impresso e virtual; alimentar redes sociais; acompanhar a assinatura de revistas/ jornais, enviando material a ser publicado, alimentar portal da transparência da entidade.
1	Serviços contábeis	Ensino Superior	Cuidar dos serviços de Departamento pessoal, folha de pagamento, Fiscal e Contábil.
1	Assessor jurídico	Ensino Superior	Orientar assuntos pertinentes à legislação que envolve todo o processo do projeto com órgãos públicos.
1	Técnico de Segurança do Trabalho (ou empresa que desempenhe a função)	Ensino Superior/Técnico	Criar e executar programas de prevenção a acidentes de trabalho. Avaliar o ambiente de trabalho e emitir parecer técnico. Elaborar laudos e controles exigidos pela legislação. Exames clínicos funcionários.



UNIÃO BRASIL KARATE-DO SHITORYU KAI

Organização da Sociedade Civil - Entidade Sem Fins Lucrativos
Fundada em 17 de Janeiro de 2004 – CNPJ 07.433.983/0001-07
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DOS RECURSOS FINANCEIROS

Natureza das Despesas	Dezembro 2020	Janeiro 2021	Fevereiro 2021	Março 2021	Abril 2021	Mai 2021
Recursos Humanos (Registrados)	R\$ 73.723,56	R\$ 47.379,36	R\$ 46.446,65	R\$ 46.484,51	R\$ 46.484,51	R\$ 62.823,64
Serviços de Terceiros (Estagiários)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.800,00	R\$ 33.800,00	R\$ 33.800,00	R\$ 33.800,00
Prestação de Serviços Técnicos Especializados (Instrutores)	R\$ 27.000,00	R\$ 38.789,36				
Materiais de Consumo	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Serviços de Terceiros	R\$ 19.202,22	R\$ 18.986,22	R\$ 18.986,22	R\$ 18.286,22	R\$ 18.286,22	R\$ 19.086,22
TOTAL	R\$ 122.925,78	R\$ 108.154,94	R\$ 142.022,23	R\$ 141.360,09	R\$ 141.360,09	R\$ 158.499,22

Natureza das Despesas	Junho 2021	Julho 2021	Agosto 2021	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021
Recursos Humanos (Registrados)	R\$ 49.952,56	R\$ 51.644,04	R\$ 49.952,56	R\$ 50.052,68	R\$ 52.417,47	R\$ 260.406,98
Serviços de Terceiros (Estagiários)	R\$ 33.800,00	R\$ 56.100,00				
Prestação de Serviços Técnicos Especializados (Instrutores)	R\$ 38.789,36	R\$ 38.789,40				
Materiais de Consumo	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.470,73	R\$ 4.000,00
Serviços de Terceiros	R\$ 19.086,22	R\$ 19.086,22	R\$ 19.086,22	R\$ 22.086,22	R\$ 19.086,22	R\$ 26.086,23
TOTAL	R\$ 145.628,14	R\$ 147.319,62	R\$ 145.628,14	R\$ 148.728,26	R\$ 148.563,78	R\$ 385.382,61



UNIÃO BRASIL KARATE-DO SHITORYU KAI

Organização da Sociedade Civil - Entidade Sem Fins Lucrativos
Fundada em 17 de Janeiro de 2004 – CNPJ 07.433.983/0001-07
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS / TOTAL GERAL POR CONTAS

Natureza das Despesas	Total
Recursos Humanos Registrados (6 orientadores e 8 agentes de serviços) Fundo Rescisório provisionado em novembro/2021, para custeio das despesas rescisórias de funcionários, incluindo os encargos das mesmas (podendo ser solicitado a qualquer momento, no período de vigência, através de ofício ao Departamento de Educação).	R\$ 837.768,51
Serviços de Terceiros - Estagiários (52 monitores) Fundo Rescisório provisionado em novembro/2021, para custeio das despesas rescisórias de estagiários.	R\$ 360.300,00
Prestação de Serviços Técnicos Especializados (instrutores até 1.292 horas mensais)	R\$ 453.683,00
Despesa com Material de Consumo (material de expediente; material de papelaria; material de limpeza e higienização; material educativo e esportivo; figurinos, uniformes, tecidos e aviamentos; material de copa e cozinha; material elétrico e eletrônico; material para áudio, vídeo e foto; material para manutenção de bens imóveis e móveis; combustível para veículo automotor, material para processamento de dados, material para mostras pedagógicas).	R\$ 46.470,73
Serviços de Terceiros (aluguel de escritório, energia elétrica, água e esgoto, telefone, internet, serviços contábeis, assessoria jurídica, serviços de comunicação e marketing, manutenção e conservação de equipamentos, inclusive, de informática; serviços gráficos; locação de estruturas e equipamentos para eventos; assinatura de periódicos e anuidades; serviços de áudio, vídeo e foto; serviços de correios e telégrafos, e publicação de editais, extratos, convocações e assemelhados, sem caráter de propaganda, vale alimentação e refeição; seguro de vida de funcionários; seguro de vida de estagiários, seguro de vida funcionários, exames admissional, demissional e periódicos, serviços relacionados à segurança do trabalho)	R\$ 237.350,65
TOTAL	R\$ 1.935.572,89

Mirassol-SP, 07 de outubro de 2020.

Assinatura do responsável:

Hajime Ide
Presidente

Aprovação pela concedente:

Maria Célia Guarnieri Parra Paiola
Diretora Municipal de Educação



UNIÃO BRASIL KARATE-DO SHITORYU KAI

Organização da Sociedade Civil - Entidade Sem Fins Lucrativos
Fundada em 17 de Janeiro de 2004 – CNPJ 07.433.983/0001-07
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal

ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO CONVÊNIO

MATERIAL DE CONSUMO

Material educativo e esportivo

Tinta spray para artesanato cores diversas, tinta látex branca (esmalte base d'água); bisnagas corantes cores diversas, luvas descartáveis, máscaras descartáveis, pincéis diversos, trinchas, tinta látex para artesanato cores diversas, tinta para tecidos cores diversas; lãs cores diversas; nariz de palhaço, perucas diversas, apitos, bolas, bonés, botas especiais, brinquedos educativos, uniformes como camisetas, calções, chuteiras, cordas, esteiras, joelheiras, luvas, materiais pedagógicos, mural, lousa, banner, materiais de artesanato em geral, meias, patins, quimonos, faixas, acessórios de proteção em geral, raquetes, petecas, redes para prática de esportes, tênis e sapatilhas, tornozeleiras, touca para natação, e afins.

Material de expediente

Agenda, alfinete de aço, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, bandeja para papéis, bloco para rascunho, borracha, caderno, caneta, caneta hidrocor cores diversas, canetão marca tudo cores diversas, caneta marca texto cores diversas, lápis de cor, copo descartável grande, cartolina, cliques, cola, colchete, corretivo, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, giz, grafite, grampeador, grampos, lápis, lápis 6b, folhas de sulfite, lapiseira, papéis, papel contact, papel lumipaper fluorescente cores diversas, sticker, bastões de madeira, varetas, papel sulfite cores diversas, pastas em geral, percevejo, perfurador, placas de acrílico, quadro branco, mural plásticos, porta-lápis, registrador, régua, tesoura, tintas, transparências, pastas e afins.

Material de limpeza e higiene

Álcool etílico, gasolina, querosene, cloro, anticorrosivo, balde plástico, capacho, cera, cesto para lixo, desinfetante, desodorizante, detergente, espanador, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, naftalina, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, porta-sabão, removedor, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, saponáceo, soda cáustica, toalha de papel, vassoura e afins.

Material de copa e cozinha

Abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico, bandejas, coadores, colheres, copos, facas, farinheiras, fósforos, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, água mineral, pó de café, chá, açúcar, adoçante, paliteiros, panelas, panos de cozinha, papel alumínio, pratos, recipientes para água, tigelas, velas, xícaras e afins.

Figurinos, uniformes, tecidos e aviamentos

Agasalhos, artigos de costura, aventais, blusas, botões, cadarços, calçados, calças, camisetas, saias, collants, capas, chapéus, cintos, elásticos, gravatas, guarda-pós, linhas, macacões, meias, tecidos em geral, uniformes, figurinos, zíperes e afins.

Material elétrico e eletrônico

Benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, lâmpadas, holofotes, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, extensão, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, suportes, tomada de corrente e afins.

Material para áudio, vídeo e foto



UNIÃO BRASIL KARATE-DO SHITORYU KAI

Organização da Sociedade Civil - Entidade Sem Fins Lucrativos
Fundada em 17 de Janeiro de 2004 – CNPJ 07.433.983/0001-07
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal

Artigos para gravação, equipamentos de estúdio, captação de vozes, mixagem, masterização, prensagem de CD OU DVD, filmes virgens, DVD virgens de áudio e vídeo, lâmpadas especiais, microfilmagem e cinematografia, molduras, papel para revelação de fotografias, pegadores, reveladores e afins.

Material para processamento de dados

Cartuchos de tinta, capas plásticas protetoras para micros e impressoras, CD-ROM, DVD virgem, disquetes, etiqueta para impressora, fita magnética, fita para impressora, cartuchos para impressoras jato de tinta, formulário contínuo, mouse PAD peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora lazer, pen drive, cartões magnéticos e afins.

Materiais para manutenção de bens imóveis

Aparelhos sanitários, arames, areia, boca de lobo, bóia, brita, brocha, cal, cano, cerâmica, cimento, argamassa, cola, condutores de fios, conexões, postes, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, gaxetas, grades, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, Joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, niple, papel de parede, parafusos, pias, pigmentos, portas e portais, pregos, rolos solventes, sifão, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro e afins.

Materiais para manutenção de bens móveis

Componentes, peças, acessórios e sobressalentes para aplicação, manutenção e reposição em bens móveis em geral, tais como: cabos, chaves, cilindros para máquinas copiadoras, compressor para ar condicionado, esferas para máquina datilográfica, mangueira para fogão, margaridas, peças de reposição de aparelhos, máquinas em geral, materiais de reposição para instrumentos musicais, combustível para veículos automotor e afins.

Material para as Oficinas Permanentes

Cola, cola de isopor, cola de E.V.A., telas para pinturas, barbantes, lantejoulas, missangas, espelhos, botões, linhas, revistas artes, material para reparo de instrumentos musicais (pele, couro, baquetas, cordas), tinta látex, tinta a base de solvente, água raz, massa corrida, TNT, maderite, tinta acrílica, pincel, isopor, aviamentos, verniz, tinta spray, espelhos, bastão de cola quente, tecidos, material para confecção dos instrumentos de percussão e afins.

SERVIÇOS DE TERCEIROS

A - Prestação de serviços técnicos especializados complementares por pessoa física e/ou jurídica para o suporte nas ações de capacitações, assessorias e oficinas.

B - Realização de oficinas de arte, educação, cultura e esporte de pessoa física e/ou jurídica para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

C - Serviços de pessoa física e/ou jurídica referente à:

- Serviços Advocatícios de orientação referente a assuntos sobre a legislação que envolve todo o processo do projeto com órgãos públicos.
- Serviços contábeis necessários à execução do presente projeto para garantir a correta aplicação dos recursos e devida prestação de contas, conforme prevê o Termo de Colaboração.
- Serviços de comunicação em geral: confecção de material para comunicação visual, geração de materiais para divulgação por meio dos veículos de comunicação e afins.
- Locação de imóvel; água e esgoto; energia elétrica; telefone; internet.
- Serviços Técnicos de Segurança do trabalho, necessários de acordo com a legislação trabalhista, para elaborar os relatórios e acompanhamento mensal de riscos, insalubridade, EPI e prevenção.
- Manutenção de bens imóveis e móveis; manutenção e conservação de equipamentos, manutenção prédio (serviços de pintura, encanador, eletricista) inclusive, de informática; serviços gráficos; locação de estruturas e equipamentos para eventos; assinatura de periódicos e anuidades; serviços de áudio, vídeo e foto; serviços de correios e telégrafos, e publicação de editais, extratos, convocações e assemelhados, sem caráter de propaganda).